



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 128/2025

(Gabinete da Vereadora Leilza Palmeira de Medeiros)

Sugere ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal, extensivo à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a designação de um servidor responsável pela manutenção preventiva das academias públicas ao ar livre existentes no município, garantindo a realização do serviço a cada seis meses.

Senhor Presidente,

A manutenção preventiva das academias públicas ao ar livre é fundamental para garantir segurança e qualidade no uso dos equipamentos. Atualmente, muitos aparelhos apresentam ferrugem e falta de lubrificação, o que compromete seu funcionamento e pode aumentar o risco de acidentes.

Além disso, a conservação regular evita desgastes excessivos, prolonga a vida útil dos equipamentos e reduz custos com reparos emergenciais. Ao estabelecer um intervalo fixo de seis meses para a manutenção, assegura-se que a população continue tendo acesso a espaços adequados para a prática de atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino – nº 90 – Centro – Currais Novos/RN - CEP 59.380-0000), e ao Senhor Caio Pedro dos Santos Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon - nº 346 – JK - Currais Novos/RN – CEP: 59.380-000).

Currais Novos/RN, 11 de maio de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Leilza Palmeira de Medeiros
Vereadora

